



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 200/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA JSS CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº 13.808.217/0001-74, situada na **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS – BAHIA, CEP 48.420-000**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, casado, RG nº 00956654-63 - SSP/BA, e CPF nº. 149700405-59, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **JSS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n.º 04.442.819/0001-60, sediada na **RUA JORGE CALMON, 10, SALA, BAIRRO CALDAS DO JORRO, TUCANO, BAHIA, CEP.: 48.793-000**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, RG nº 04.598.640-17 - SSP/BA, CPF nº. 474.018.695-00, residente e domiciliado na **RUA JORGE NOVIS, Nº 06, CASA, BAIRRO CALDA DO JORRO, CEP.: 48.793-000, TUCANO, BAHIA, CEP.: 48.793-000**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº.119/2017 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 200/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

O presente contrato vigorará a partir do dia 23 de junho de 2017, sendo válido até 18 de fevereiro de 2018, consubstanciado no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Antas/ BA, 23 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Antas
CONTRATANTE

JSS Construções Ltda.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 200/2017

2